

MATRÍCULA

- 42.893 -

FOLHA

- 01 -

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um terreno situado no perímetro urbano desta cidade, nas proximidades do bairro Brasilândia, designado de área A-3-A, com a área de hum mil, oitocentos e quarenta e oito metros e treze centímetros quadrados (1.848,13 m²), dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "começa no marco cravado na divisa com a área remanescente, aqui denominada de parte A-2, com a Avenida Theotonio Vilela, antiga estrada municipal que do bairro da Brasilândia vai ao bairro do Pau-Roxo; daí, seguindo pelo alinhamento da referida Avenida com o rumo de 08.º 15' 00" NE, na extensão de 45,78 metros até o marco cravado na divisa com a área remanescente, aqui denominada de área A-3-B; daí, deflete à direita com o rumo 77.º 47' 05" NW, na extensão de 30,00 metros, onde confronta com a área remanescente, aqui denominada de área A-3-B; daí, deflete à esquerda com o rumo 08.º 15' 00" NE, na extensão de 22,05 metros, onde confronta com a área remanescente, aqui denominada de área A-3-B até o marco cravado na divisa com a área remanescente, aqui denominada de área A-4; daí, deflete à direita, com o rumo 72.º 57' 54" NW, na extensão de 10,19 metros, onde confronta com a área remanescente, aqui denominada de área A-4 até o marco cravado na divisa com a área remanescente, aqui denominada de área A-2; daí, deflete à direita com o rumo NE 08.º 15' 00", na extensão de 56,93 metros, onde confronta com a área remanescente, aqui denominada de área A-2; daí, deflete à direita, com o rumo NW 87.º 57' 05", na extensão de 40,65 metros, onde confronta com a área remanescente, aqui denominada de área A-2 até o ponto de partida".- Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 6.236/17.

PROPRIETÁRIOS: 1)- **LUIZ CARLOS ROMANO ROLIM** (RG. 6.890.906-SSP/SP e CPF. 755.401.508-72), casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 15.252, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jales-SP, com **OLÍVIA ALFO SOARES ROLIM** (RG. 20.356.642-7-SSP/SP e CPF. 098.192.958-31), residentes e domiciliados em Jales-SP, à Avenida Engenheiro Eufly Jalles, n.º 26; e 2)- **EDNA APARECIDA SANTOS** (RG. 10.964.116-4-SSP/SP e CPF. 927.797.358-72), separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Rio Grande do Sul, n.º 3.183; todos brasileiros, comerciantes.-

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 41.866 e Registro n.º 01(um), da referida matrícula 41.866, de 10 de março de 2.009, deste Cartório.- Fernandópolis, 09 de novembro de 2.009.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial Substituto: Ademir Cambuy (Ademir Cambuy).-

R.1-M.42.893, feito em 09 de novembro de 2.009.- Por escritura pública de divisão amigável, lavrada a 08 de outubro de 2.009, no 2.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 299, fls. 078/080), na qual figuram como outorgantes e reciprocamente outorgados, os proprietários já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, coube a título de **DIVISÃO**, pelo valor de R\$16.843,08 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos), a **LUIZ CARLOS ROMANO ROLIM** e sua mulher **OLIVIA ALFO SOARES ROLIM**, já qualificados.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial Substituto: Ademir Cambuy (Ademir Cambuy).- Serv. R\$372,86-Est. R\$105,98-Sinoreg. R\$19,62-J. Justiça. R\$19,62-I. esp. R\$78,50-Total. R\$596,58.-

Continua no verso...

AV.2/42.893, feita em 04 de abril de 2016.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 1º de março de 2016, emitida eletronicamente, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Judicial da Comarca de Jales-SP, Francisco Anisio Boiate, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 00035045520078260297, tendo por exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, CNPJ nº 54.037.916/0001-45, e por executado, o proprietário **LUIZ CARLOS ROMANO ROLIM**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 206.030,70, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 183.543, de 02/03/2016.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$110,80- Est.R\$31,49- Ipesp.R\$16,24- Reg.Civ.R\$5,83- T.Just.R\$7,60- MP.R\$5,32- ISS.R\$4,43- Total.R\$181,71.-

AV.3/42.893, feita em 25 de julho de 2017.- (CANCELAMENTO DE PENHORA). Fica cancelada a **AV.2** retro, referente à penhora, de conformidade com o mandado de cancelamento do registro de penhora expedido em 1º de fevereiro de 2017, a vista dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo físico nº 0003504-55.2007.8.26.0297, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jales-SP, Exmo. Sr. Dr. Alexandre Yuri Kiatáqui. Protocolo nº 190.968, de 20/07/2017.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$40,46- Est.R\$11,50- Ipesp.R\$7,87- Reg.Civ.R\$2,13- T.Just.R\$2,78- MP.R\$1,94- ISS.R\$1,62- Total.R\$68,30.-

AV.4/42.893, feita em 17 de junho de 2020.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 12 de junho de 2020, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1007290-74.2017.8.26.0189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **LUIZ CARLOS ROMANO ROLIM**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 5.799,87, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 207.566, de 15/06/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$64,57- Est.R\$18,35- Secr.Fazenda.R\$12,56- Reg.Civ.R\$3,40- T.Just.R\$4,43- MP.R\$3,10- ISS.R\$2,58- Total.R\$108,99- (a final)- [Selo Digital nº 1236793210207566YTU88L206].-

AV.5/42.893, feita em 11 de novembro de 2022.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 08 de novembro de 2022, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1001047-75.2021.8.26.0189, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **LUIZ CARLOS ROMANO ROLIM**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 11.675,47, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000442583.- Protocolo nº 223.719, de 08/11/2022.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$110,94- Est.R\$31,53- Secr.Fazenda.R\$21,58- Reg.Civil.R\$5,84- T.Just.R\$7,61- MP.R\$5,33- ISS.R\$4,44- Total.R\$187,27.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793210223719LITBS122C].-